



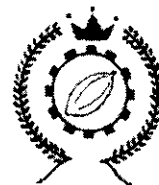
IBICARAI
PREFEITURA



CAPA DE PROCESSO Processo Administrativo nº 085/2025 PREGÃO ELÊTRONICO 06/2025 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21	
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IBICARAI/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS DO PRESENTE EDITAL.	
MODALIDADE	
PREGÃO PRESENCIAL () LEILÃO () PREGÃO ELETRÔNICO (X) DISPENSA ()	CONCORRÊNCIA () CONCURSO () INEXIGIBILIDADE ()
AUTUAÇÃO :  _____ AGENTE DE CONTRATAÇÃO	



IBICARAI
PREFEITURA



PARA: AUTORIDADE COMPETENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS PARA USO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IBICARAI/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DISPOSITIVOS DO PRESENTE EDITAL.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas de diversas secretarias e departamentos da Administração Municipal de Ibicarai/BA, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais do Município.

Os gêneros alimentícios são essenciais para o atendimento das demandas cotidianas das secretarias, abrangendo o suporte a eventos oficiais, reuniões de trabalho, treinamentos, ações institucionais, atividades de assistência social, além do fornecimento de alimentação a servidores municipais em serviço externo e a públicos específicos contemplados por programas e projetos sociais e educacionais desenvolvidos pela administração.

A aquisição centralizada, por meio de registro de preços, visa assegurar a regularidade no fornecimento e a padronização da qualidade dos produtos adquiridos, além de possibilitar a obtenção de melhores condições de preços, considerando a economia de escala e a competitividade proporcionada pelo processo licitatório, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelas diversas secretarias e departamentos municipais, assegurando a adequada manutenção das atividades públicas e a efetividade na execução das ações administrativas, sociais e educacionais, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública e ao interesse coletivo.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

3.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



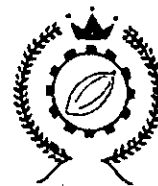
LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PO , solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	5.000		
02	AÇÚCAR , cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem de em polietileno de 1 kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	6.000		
03	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO , edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, embalagem de 200 ml, deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500		
04	AMEIXA EM CALDA , preta, açúcar e água, embalagem de 400 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	600		
05	AMIDO DE MILHO , peso líquido de 1 Kg, não contém quantidade significativa de proteínas gorduras totais, gorduras trans, fibras alimentar e sódio. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de vidro, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
06	ARROZ BRANCO , Tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	7.000		
07	ARROZ PARBOILIZADO , classe longo fino, tipo1. Embalagem contendo 1kg.	UND	5.000		
08	AVEIA EM FLOCOS , isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em caixa de 170g com respectivas informações nutricional, data de fabricação/validade/lote.	UND	3.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23. Centro. Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



09	AZEITE DE OLIVA , extra virgem, de boa qualidade, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500		
10	AZEITONA VERDE , em conserva, com caroço, em embalagem em Sachê, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de 200 gramas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
11	BATATA PALHA , ingredientes: batata, gordura vegetal, sal refinado iodado, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
12	BEBIDA LÁCTEA , derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabor de Chocolate. Acondicionadas em embalagens de 200 ml, ou garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	6.000		
13	CAFÉ , torrado e moído embalagem comum de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	12.000		
14	CALDO DE CARNE , tablets com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	CX	1.000		
15	CALDO DE FRANGO , tablets com mínimo 57 gramas cada, em caixa com 6 unidades. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	CX	1.000		
16	CATCHUP , tradicional, embalagem contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		



17	CHA , diversos sabores embalado em sachês, caixa com 15 unidades mínimo de 30 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500		
18	ERVILHA , reidratada, em conserva, contendo no mínimo 200 gramas, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	3.000		
19	EXTRATO DE TOMATE , concentrado, embalagem contendo mínimo 350 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	5.000		
20	FARELO DE TRIGO , embalagem plástica, transparente e resistente, com dosagem de proteína bruta mínima de 14 e fibra bruta, sem fermento, em embalagem 250 gramas.	UND	1.000		
21	FARINHA DE MANDIOCA , fina, branca, torrada, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	4.000		
22	FARINHA DE ROSCA , com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500		
23	FARINHA DE MILHO , pré cozida, cozimento instantâneo, obtida do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, a farinha de milho pode ser flocada e enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem de papel resistente atóxico, peso líquido de 500g.	UND	2.000		
24	FARINHA DE TAPIOCA , hidratada, no ponto ideal, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
25	FEIJÃO CARIOCA , tipo 1, em saco transparente, isento de sujidades não violadas, resistentes, quantidade de 1 kg, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	5.000		
26	FEIJÃO FRADINHO , novo embalagem de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		



IBICARAI
PREFEITURA



27	FEIJÃO PRETO , pacote de 01 kg, de boa qualidade, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
28	FLOCÃO DE MILHO , farinha de milho flocada sem sal, cor amarela, sem sujidade e sem corpos estranhos, embalagem integra e bem vedada, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	8.000		
29	FUBÁ DE MILHO , embalagem com no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido na embalagem. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
30	MACARRÃO DE LASANHA , comum, pacote com 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
31	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	5.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

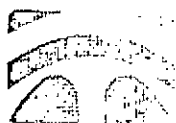
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia, CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



32	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	3.000		
33	MASSA PARA SOPA , tipo dente ou concha, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e ácido fólico. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	4.000		
34	MASSA PARA PASTEL PRONTA - MASSA EM ROLO 1KG.	UND	600		
35	MILHO BRANCO OU AMARELO PARA MUNGUNZÁ , seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em embalagem de 500 gramas, plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
36	MILHO DE XEREM , embalagem com no mínimo 1 kg, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	KG	500		



37	MILHO PARA PIPOCA , de primeira, em grão seco, embalagem de 500 gramas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
38	MISTURA PARA BOLO , sabores diversos, peso líquido mínimo de 400 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
39	MOLHO DE TOMATE , embalagem com 340 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	5.000		
40	OLEO COMESTIVEL , de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - Anvisa. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	4.000		
41	OVOS , tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	DZ	4.000		
42	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA , flocos, desidratada, tipo bovina. Pacote com 400 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	3.000		



IBICARAI
PREFEITURA

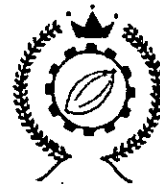
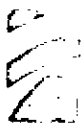


43	SAL REFINADO , produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade, de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem de 01 kg, saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e número de registro. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
44	TEMPERO COMPLETO , tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.500		
45	TRIGO PARA QUIBE , embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
46	VINAGRE BRANCO , produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, embalagem em PVC (policloreto de vinila) de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	3.000		
VALOR TOTAL					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BISCOITO ÁGUA E SAL - SACHÊ , contendo 2 unidades cada sachê (peso de 9g). Caixa contendo 180 sachês.	CX	500		
02	BISCOITO CREAM CRACKER - SACHÊ , contendo 2 unidades cada sachê (peso de 9g). Caixa contendo 180 sachês.	CX	500		
03	BISCOITO AMANTEIGADO , sabor chocolate, produto a base de farinha de trigo, açúcar, chocolate em pó, soro de leite, sal, fermento, podendo conter estabilizante e lecitina de soja. Pacote contendo no mínimo 200 gramas e no máximo 500 gramas. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	UND	5.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

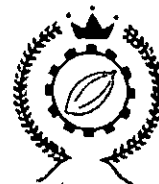
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



04	BISCOITO AMANTEIGADO , sabor leite, com no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	5.000		
05	BISCOITO INTEGRAL , em embalagem com 6 pacotes de 156 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	500		
06	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL , crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem com 400 gramas. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UND	4.000		
07	BISCOITO MAISENA , tradicional, 400 gramas, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes, contém glúten. Pode conter traços de leite. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	7.000		
08	BISCOITO MAISENA - SACHÊ , contendo 2 unidades cada sachê (peso de 9g). Caixa contendo 180 sachês.	CX	300		
09	TORRADAS – SACHÊ , contendo 2 unidades cada sachê (peso de 14g). Caixa contendo 100 sachês.	CX	300		
10	BISCOITO RECHEADO , pacote com no mínimo 56 gramas, contendo 6 biscoitos, sabores variados, tipo lanchinho, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.500		
11	BISCOITO DOCE RECHEADO , (tipo goiabinha), embalados separadamente contendo 150 gramas em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto em caixa com 40 pacotes de 150 gramas. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	CX	300		



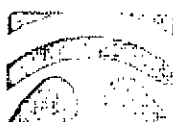
IBICARAI
P R E F E I T U R A



12	BISCOITO RECHEADO , sabores variados, embalagem com no mínimo 130 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
13	BISCOITO SALGADO , tipo cream cracker, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro do órgão competente. Embalagem de 400 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	5.000		
14	BISCOITO TIPO CLUB , integral, pacote de 26 gramas cada, sabores variados (natural, pizza, ervas, etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.	UND	2.000		
15	BISCOITO TIPO CLUB , pacote de 26 gramas cada, sabores variados (natural, pizza, ervas, etc), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias.	UND	6.000		
16	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor chocolate, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, chocolate em pó, sal, aroma artificial de chocolate. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	UND	3.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA

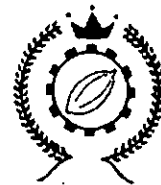


17	BISCOITO TIPO ROSQUINHA , sabor coco, contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de coco. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição Nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390kcal em 100g do produto. Forma de apresentação: pacote com 400g.	UND	3.000		
18	BISCOITO DE POLVILHO , isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistente, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produto de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	UND	2.000		
19	BOLO INDIVIDUAL (MINI-BOLO) DE BAUNILHA SEM RECHEIO , Embalagem individual de filme de poliéster metalizado, laminado, atóxico, hermeticamente fechada, contendo 40 gramas.	UND	6.000		
VALOR TOTAL					

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ANELINA , corante comestível, diversas cores, para colorir alimentos, embalagem com 10ml. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	UND	200		
02	AMENDOIM SEM CASCA TIPO 1 , isento de substância nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g.	UND	1.500		
03	ATUM , enlatado ralado, embalagem de no mínimo 170 gramas. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.500		
04	CHANTILLY 250 GRAMAS.	UND	1.000		
05	CHOCOLATE GRANULADO PRETO , embalagem contendo 250 gramas. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega.	UND	1.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



06	COCO RALADO , sem açúcar, em pacote de 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	3.000		
07	CONDIMENTO CANELA EM PAU , condimento natural, alimentação, pacote com no mínimo 50 gramas.	UND	300		
08	CONDIMENTO COMINHO EM PÓ , embalagem, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	1.500		
09	CONDIMENTO CORANTE NATURAL , pó a base de semolina de milho, sal e extrato oleoso de urucum, pacote com 250 gramas, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	UND	1.500		
10	CONDIMENTO FOLHA DE LOURO , apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, pacote com no mínimo 30 gramas.	UND	500		
11	CONDIMENTO ORÉGANO , apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado, pacote com no mínimo 30 gramas.	UND	500		
12	CONDIMENTO PIMENTA DO REINO , contendo no mínimo 50 gramas, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó.	UND	500		
13	CRAVO , constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco plástico de no mínimo 100 gramas, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente.	UND	500		
14	CREME DE LEITE , tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	5.000		
15	DOCE DE GOIABA , consistência firme ou de corte, embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	3.000		
16	FARINHA DE TRIGO , pacote de 1 kg, especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.000		



IBICARAI
P R E F E I T U R A



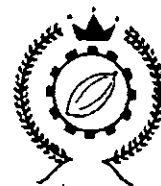
17	FARINHA DE TRIGO , pacote de 1 kg, especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.000		
18	FARINHA LÁCTEA , suplemento alimentar a base de arroz, açúcar, vitaminas, sais minerais, aromatizante e glúten, embalagem contendo no mínimo 400 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
19	FERMENTO INSTANTÂNEO PARA MASSA DOCE , deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens mínima de 100 gramas, integras e livres de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	600		
20	FERMENTO QUÍMICO , deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens de 40 gramas integras e livres de sujidades. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	600		
21	GELATINA EM PÓ DIET , sabores variados, embalagem com mínimo de 12 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	300		
22	GELATINA EM PÓ , sabores variados, embalagem com no mínimo de 12 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.500		
23	GOIABADA , tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, integras, livres de sujidades e validade mínima de 1(um) ano.	UND	600		
24	MAIONESE , tradicional, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



25	MILHO VERDE , em conserva, embalagem com no mínimo 350 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
26	MOSTARDA , molho à base de água, vinagre, açúcar, amido, sal, cúrcuma e outros ingredientes permitido pela ANVISA, isento de sujidades, acondicionado em embalagem 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente.	UND	3.000		
27	QUEIJO RALADO , tradicional, embalagem com 50 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
28	SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA , embalagem contendo no mínimo 125 gramas ter data de fabricação e validade e marca do produto. Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	4.000		
29	UVAS PASSAS , obtidas através da desidratação das uvas frescas, em embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e deverá apresentar prazo de validade, embalagem de 500 gramas. Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
VALOR TOTAL					

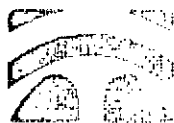
LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	IOGURTE INTEGRAL , rico em nutrientes, embalagem de aproximadamente 900ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	6.000		
02	IOGURTE INTEGRAL , rico em nutrientes, embalagem de aproximadamente 180ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	6.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

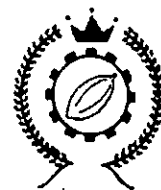
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia, CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



03	IOGURTE (SABOR AMEIXA) , consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	UND	5.000		
04	IOGURTE (SABOR MORANGO) , consistência cremosa, acondicionada embalagem de polietileno atóxico (embalagem com mínimo de 800g). Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado. Soro de queijo pasteurizado e desnatado, polpa de frutas, fermento lácteo e estabilizante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual e federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	UND	5.000		
05	LEITE CONDENSADO , produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem mínima de 395 gramas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	UND	2.000		
06	LEITE DE COCO , Natural preparado com endosperma procedente de frutos são e maduras, isentos sujidades, parasitas e larvas. Apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada embalagem de 200 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedências, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
07	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO , apresentação acondicionado em embalagem de 400 gramas, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	8.000		



IBICARAI
PREFEITURA



08	LEITE EM PÓ , sem lactose, leite semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 400 gramas.	UND	2.000		
09	LEITE , líquido, integral, embalagem tetrapak de 1 litro, tipo A, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias a partir data de entrega.	UND	1.500		
10	MANTEIGA , com sal de primeira qualidade, embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	1.000		
11	MARGARINA VEGETAL , sem sal, embalagem com 250 gramas com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	3.000		
12	REQUEIJÃO CREMOSO , com no mínimo 200 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	UND	2.000		
VALOR TOTAL					

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ÁGUA MINERAL COM GÁS FRASCO COM 510ML - FARDO COM 12 UNIDADES.	FD	7.000		
02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS FRASCO COM 510ML - FARDO COM 12 UNIDADES.	FD	7.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



03	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPOS DE 200ML DE POLIPROPILENO COM TAMPA DE ALUMÍNIO, CAIXA CONTENDO 48 COPOS.	CX	5.000		
04	REFRIGERANTE EM LATA 350ML, água gaseificada, açúcar, cola, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.	UND	3.000		
05	REFRIGERANTE EM LATA 350ML, água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.	UND	3.000		
06	REFRIGERANTE EM LATA 350ML, água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.	UND	3.000		
07	REFRIGERANTE, A BASE DE COLA, em embalagens pet de 2 litros.	UND	5.000		
08	REFRIGERANTE, A BASE DE GUARANA, em embalagens pet de 2 litros.	UND	5.000		
09	REFRIGERANTE, A BASE DE LARANJA, em embalagens pet de 2 litros.	UND	5.000		
10	SUCO PRONTO, pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida. Prazo de validade no mínimo 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	5.000		
11	SUCO, de soja (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Caixa com 24 unidades de 200ml cada. Prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias da data de entrega do produto.	UND	5.000		
VALOR TOTAL					R\$ 0,00

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	BACON, defumado, carne suína com gordura, embalado à vácuo e devidamente rotulado conforme a legislação, Com registro do SIF ou SIE vigente, em embalagem de 250 gramas.	KG	600		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
P R E F E I T U R A



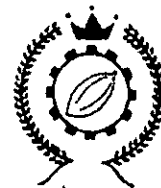
02	LINGUIÇA TIPO CALABRESA TOSCANA MISTA , ingredientes carne suína e frango, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem em embalagem de 1 Kg.	KG	2.000		
03	LINGUIÇA TIPO CALABRESA SUÍNA , embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem em embalagem de 1Kg.	KG	2.000		
04	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FRANGO , embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressa na embalagem em embalagem de 1Kg.	KG	2.000		
05	PRESUNTO COZIDO , a carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	KG	3.000		
06	QUEIJO TIPO MUSSARELA , 1ª qualidade, fatiado em embalagem do tipo bandeja de isopor cm filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio.	KG	3.000		
07	MORTADELA FATIADA (KG) , sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade.	KG	3.000		
08	SALAME , tipo italiano fatiado 1ª qualidade, fatiado em embalagem do tipo bandeja de isopor cm filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto.	KG	3.000		
09	SALSICHA DE CARNE DE FRANGO TIPO HOT DOG , com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%, com registro no SIF ou SISP. Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impressa em embalagem de 3 kg.	PCT	3.000		
10	SALSICHA DE CARNE SUÍNA/BOVINA TIPO HOT DOG , com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP. Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impressa em embalagem de 3kg.	PCT	3.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA

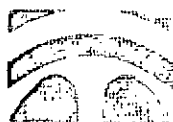


VALOR TOTAL

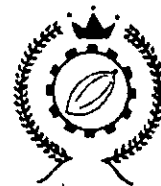
LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PÃO DE FORMA INTEGRAL , fatiado, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500 gramas.	UND	1.500		
02	PÃO DE FORMA TRADICIONAL , com casca, fatiado, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Embalagem com mínimo de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	5.000		
03	PÃO DE LEITE , acondicionado, assado ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade.	UND	10.000		
04	PÃO DELÍCIA , com recheio de queijo, tamanho festa.	UND	15.000		
05	PÃO DOCE , produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro.	UND	30.000		
06	PÃO FRANCÊS DE SAL - 50 GRAMAS . Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UND	30.000		
07	PÃO DE QUEIJO ASSADO , com peso médio unitário de aproximadamente 50g de polvilho azedo ou doce acrescido de ovos, sal, óleo vegetal, e queijo derivado de leite de vaca, de consistência macia e elástica.	UND	30.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA

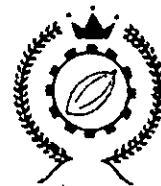


08	PÃO PARA CACHORRO QUENTE , produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega, pesando 50 gramas. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue inteiro.	UND	30.000		
VALOR TOTAL					

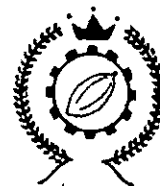
LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ABACAXI TAMANHO MÉDIO , produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UND	500		
02	AIPIM , tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	KG	500		
03	ALFACE , tipo manteiga, de boa qualidade, em pés, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	500		
04	ABOBORA , de primeira, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300		
05	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE , produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	KG	500		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



06	AMENDOIM COM CASCA , leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	300		
07	BANANA DA TERRA - In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Não apresentarem rechaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar íntegras e limpas. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	600		
08	BANANA PRATA , produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.	KG	600		
09	BATATA INGLESA , lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	1.000		
10	BETERRABA , não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada; deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.	KG	600		
11	CEBOLA BRANCA , com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	KG	2.000		
12	CEBOLINHA – VERDE , fresca, de primeira, de tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidades material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Maço com 300 gramas.	MAÇO	600		



13	CENOURA , de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	2.000		
14	CHUCHU , espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos. Não apresentarem rechaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar íntegras e limpas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000		
15	COENTRO , fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O coentro deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 300g.	MAÇO	1.000		
16	COUVE , manteiga, de boa qualidade, in natura, sem avarias, com folhas verdes, com aspecto e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1.000		
17	GOIABA VERMELHA , de boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, com ausência de sujidades.	KG	1.000		
18	INHAME , de boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, com ausência de sujidades.	KG	1.000		
19	LARANJA COMUM , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.000		
20	LIMÃO , frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	KG	1.000		
21	MAÇA NACIONAL , deve ser de cor viva, firme e pesada em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.	KG	2.000		



IBICARAI
P R E F E I T U R A



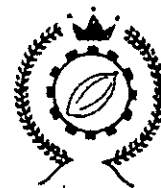
22	MAMÃO PAPAIA OU HAVAI , produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.	KG	2.000		
23	MANGA , boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa intacta e firme.	KG	2.000		
24	MARACUJÁ , boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, com ausência de sujidades.	KG	800		
25	MELANCIA , produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.	KG	500		
26	MELÃO , espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	KG	500		
27	MILHO VERDE , in natura, apresentação em espigas grandes, sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão.	UND	5.000		
28	PÊRA , de 1ª qualidade de aspecto, uniforme, firme e integro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	KG	800		
29	PIMENTÃO VERDE , produto deve ser firme, lustroso e com o cabo verde.	KG	1.000		
30	QUIABO , boa qualidade uniforme, sem ferimentos ou defeitos com grau apropriado de maturação, com ausência de sujidades.	KG	800		
31	REPOLHO , liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	KG	500		
32	TANGERINA , boa qualidade de aspecto firme e integro, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades.	KG	500		
33	TOMATE , de médio amadurecimento, firme, integro, sem manchas, batidas e esfolões. Cor característica uniforme.	KG	3.000		
34	UVA , os cachos devem estar bem cheios, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.	KG	600		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA

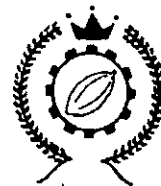


VALOR TOTAL

LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	CARNE BOVINA ACÉM – MOIDA , in natura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	4.000		
02	CARNE BOVINA ACÉM , in natura, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	3.000		
03	CARNE BOVINA ALCATRA - DE SOL - curada, seca. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	3.000		
04	CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO , sem osso, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2.000		
05	CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO - DE SOL , seca. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2.000		
06	CARNE BOVINA COSTELA , in natura, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega do produto.	KG	2.000		
07	CARNE BOVINA MÚSCULO , in natura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



08	CARNE BOVINA PATINHO , sem osso, resfriada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem adequada individual em 1kg conforme pedido. Certificado de inspeção sanitária.	KG	2.000		
09	CARNE BOVINA PAULISTA , in natura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega do produto.	KG	4.000		
10	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE) - curada e seca, ponta de agulha, de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega do produto.	KG	3.000		
11	CARNE BOVINA TRASEIRA , (alcatra, patinho, lagarto, etc). Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	2.000		
12	CARNE SUÍNA – PERNIL , peça inteira, sem tempero, apresentando cor e odor característicos, validade mínima de 30 (trinta) dias.	KG	2.000		
13	CARNE SUÍNA BISTECA , de primeira, apresentando cor e odor característicos, validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da entrega do produto.	KG	2.000		
14	FIGADO BOVINO , aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 30 (trinta) dias após a entrega.	KG	2.000		
VALOR TOTAL					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) , cortes congelados e não temperados, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária N.5504/99 e Resolução RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	4.000		



IBICARAI
PREFEITURA



02	FRANGO (FILÉ) , congelado e não temperado, o peito de frango deverá ser uma carne com características próprias com cor e odor peculiar. Com ausência de sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou mascarar algum tipo de contaminação. A embalagem primária deverá ser em sacos de polietileno, informando o tipo de corte, data de validade, e registro do produto de acordo com a legislação vigente (ANVISA) e SIF.	KG	4.000		
03	FRANGO (PEITO) , com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	KG	3.000		
04	FRANGO CONGELADO INTEIRO , sem tempero, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	KG	2.000		
05	PEIXE - FILÉ de merluza congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	2.000		
06	PEIXE CORVINA EM POSTAS , embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	KG	2.000		
VALOR TOTAL					

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



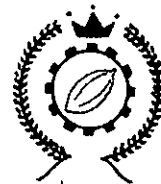
LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	AMENDOIM , sem pele, torrado, constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, acondicionado em saco, atóxico, em embalagem 500 gramas.	PCT	1.000		
02	BALA MACIA , sabores diversos, pacote com 700 g, com diversos sabores, identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000		
03	BOMBOM , 1ª qualidade, pacote de 1 (um) Kg, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de, no mínimo, 03 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.000		
04	DOCE TIPO JUJUBA , pacote com 500g.	UND	1.000		
05	DOCE DE COCO QUEBRA QUEIXO COM APROXIMADAMENTE 300G.	PCT	1.000		
06	DOCE DE BANANA AÇUCARADO , tipo "nego bom", pacote com 50 unidades.	PCT	1.000		
07	PAÇOCA TIPO CASEIRA , composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em embalagem de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UND	1.000		
08	PÊ DE MOLEQUE , composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em embalagem de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UND	1.000		
09	PIPOCA DOCE , contendo os ingredientes: canjica, açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Ser livre gorduras trans. Embalagem individuais de 40gramas. Pacote com 10 unidades de 40 gramas.	PCT	1.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



10	PIRULITO , diversos sabores. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, óleo vegetal de milho, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: lactato de sódio, umectante: glicerina, emulsificante: lecitina de soja, corante, aromatizantes. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Pacote com 50 unidades de 12 gramas cada.	PCT	1.000		
11	PIPOCA SALGADA , tipo caseira, contendo: milho, óleo vegetal, sal e realçador de sabor. Embalagem: fardo com 20 unidades de 40g.	FD	2.000		
12	PIPOCA DOCE , contendo: milho, gordura vegetal, açúcar demerara e melado de cana. Embalagem: fardo com 20 unidades de 40g.	FD	2.000		
VALOR TOTAL					

LOTÉ 12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	POLPA DE FRUTA MARACUJA , natural, sabor maracujá, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		
02	POLPA DE FRUTA ACEROLA , natural, sabor acerola, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



03	POLPA DE FRUTA CAJA , natural, sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		
04	POLPA DE FRUTA CACAU , natural, sabor cacau, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	KG	2.000		
05	POLPA DE FRUTA CAJU , natural, sabor caju, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		
06	POLPA DE FRUTA GOIABA , natural, sabor goiaba, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		
07	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA , natural, sabor graviola, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		



IBICARAI
PREFEITURA



08	POLPA DE FRUTA MANGA , natural, sabor manga, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		
09	POLPA DE FRUTA UMBU , natural, sabor umbu, selecionada, isenta de contaminação, sem conservante, acondicionada em embalagem plástica, transparente, resistente e não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens de 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade, com registro no órgão Estadual. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas térmicas.	UND	2.000		
VALOR TOTAL					

4.1. Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias após a solicitação de fornecimento.

4.2. Local e horário da Execução: Secretarias Municipais. Os serviços serão prestados das 08:00 às 14:00h de segunda à sexta.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Administração.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela Contratante parceladamente, após a entrega dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento do objeto e quantitativo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ibicaraí /BA, 04 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

FABIA LISANDRA SOUZA DA SILVA
SERVIDOR RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia, CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40